



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS – BACHARELADO

NORMAS PARA AÇÕES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO (ACEX)

Considerando a [Resolução nº 006/2019/PROGRAD/UFSM](#), de 29 de abril de 2019, que aprovou a Política de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria.

Considerando a [Instrução Normativa 007/2022/UFSM/PROGRAD](#), que estabelece orientações técnicas para a inserção da extensão nos projetos pedagógicos de cursos de graduação e revoga a Instrução Normativa PROGRAD N. 06, de 31 de maio de 2019.

Considerando que para a integralização curricular do Curso de Relações Públicas Bacharelado, oferecido pelo Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen/RS, o/a estudante deverá perfazer no mínimo **83 horas de ACEx**.

Considerando que tais normas se aplicam aos/às estudantes ingressantes a partir de 2023, sob vigência do Projeto Político Pedagógico denominado 2016.2 (corrente).

O Colegiado do Curso de Relações Públicas Bacharelado deliberou as seguintes normas referentes às Ações Complementares de Extensão (ACEX):

1. Os/As estudantes poderão realizar ACEx desde o primeiro semestre do Curso;
2. As ACEx deverão ser comprovadas por certificados que atestem a carga horária;
3. A carga horária de 83h poderá ser cumprida de forma livre pelo/pela estudante em qualquer uma das modalidades, não havendo carga horária mínima ou máxima em cada modalidade;
4. A solicitação do cômputo das ACEx poderá ser realizada a partir do cumprimento de 60% do Curso;
5. A solicitação do cômputo de ACEx é de responsabilidade do (a) aluno (a), e deve ser feita através de formulário impresso disponível no site do Curso (Anexo 1) e entregue preenchido (com comprovantes anexados) na Coordenação até que o Portal Estudantil disponibilize tal funcionalidade;

6. As modalidades em que o/a estudante poderá cumprir a carga horária de 83h são as dispostas no quadro a seguir:

MODALIDADE	AÇÃO (ACEX)
ACEX	PROGRAMA: conjunto articulado de duas ou mais ações de extensão (projetos, cursos, eventos), integrado a atividades de pesquisa e de ensino, com caráter multidisciplinar e orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo, tendo estudantes orientados (as), preferencialmente, por mais de um (a) servidor(a) da instituição.
	PROJETO: conjunto de ações processuais, de caráter educativo, artístico, social, cultural, assistencial, tecnológico, político ou de suporte institucional externo, com objetivo específico e prazo determinado.
	CURSO: ação de caráter pedagógico teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 (oito) horas e critérios de avaliação e certificação, cujo público seja a comunidade externa à UFSM
	EVENTO: ação que contempla a apresentação e/ou exibição pública do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico/acadêmico ou tecnológico desenvolvido ou reconhecido pela Comissão de Extensão ou equivalente, cujo público seja a comunidade externa à UFSM.
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Corresponde ao serviço técnico especializado, oferecido pela universidade à comunidade externa caracterizado por sua finalidade pública e social, observada no perfil da demandante e na finalidade dos serviços, em conformidade com a função social da universidade pública, com a missão da UFSM, em atendimento à lei e devidamente registrada como ação de extensão.

Observação: as atividades de ensino e de pesquisa devem ser solicitadas como Atividade Complementar de Graduação (ACG), regidas por regulamento específico disponível no site do Curso.

Casos omissos serão discutidos e resolvidos pelo Colegiado do Curso de Relações Públicas do Departamento de Ciências da Comunicação da UFSM/FW.

Frederico Westphalen, 05 de junho de 2023.

Profa. Dra. Daiane Scheid
Coordenadora de Curso
Presidente Colegiado de Curso

**REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO DAS HORAS DE
AÇÕES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO - ACEX**

Frederico Westphalen/RS, ____/____/____.

À Coordenação do Curso de Relações Públicas Bacharelado.

Eu _____,
matrícula nº _____, venho REQUERER a validação, o cômputo e o registro de
_____ horas como Ações Complementares de Extensão (ACEX), com base nas "Normas de
Ações Complementares de Extensão (ACEX) do Curso de Relações Públicas Bacharelado". As
participações seguem abaixo descritas e os comprovantes em anexo:

MODALIDADE	PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO (ACEX)	CH	CH validada (Preenchido pela Coordenação)
PROGRAMA			
PROJETO			
CURSO			
EVENTO			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
Total			

Nestes termos, peço deferimento.

Atenciosamente,

Assinatura do (a) Estudante

Assinatura do (a) Coordenador (a)